



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 002/93
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS - NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor deCR\$ 6.000.000.000,00(seis bilhões de cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

4000 - Despesas de Capital
4110 - Obras e Instalações CR\$6.000.000.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3130 - Despesas Correntes e Custeio
3250 - Transferência à pessoas
3252 - Pensionistas CR\$3.000.000.000,00
4000 - Despesas de Capital
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente CR\$3.000.000.000,00

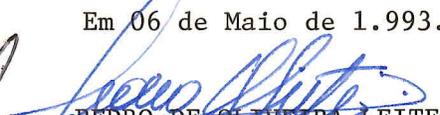
ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor a partir desta data.

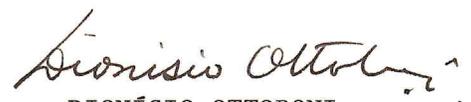
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí

Em 06 de Maio de 1.993.


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente


DIONÍSIO OTTONI
1º Secretário


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário